

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
 RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
 A. Getúlio Vargas, 64 CRICIÚMA - S. C.

CNM: 104174.2.0008720-62

MATRICULA-8.720

OFICIAL

19 de Junho de 1979

IMÓVEL:- Uma casa residencial de alvenaria, com um pavimento e a área de 68,62 m2. e respectivo terreno com a área de 459,00 m2. (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), designado por lote nº 01 da quadra nº 17, situado neste município e comarca, Bairro Rio Maina, a Rua nº 11, Vila Francesa nº 183, tendo as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORTE, na extensão de 19,00 metros, limita-se com a Rua nº 11; fundos, ao SUL, na extensão de 11,60 metros, limita-se com Rodolfo Tavares; lado direito a OESTE, na extensão de 30,80 metros, limita-se com a Rua nº 03; lado esquerdo a LESTE, na extensão de 30,00 metros, limita-se com o lote nº 02.

PROPRIETÁRIA: JORGE FRYDBERG-CONSTRUTORA CRESCIUMENSE LTDA., com sede nesta cidade de Criciúma, a Rua Santo Antonio nº 166, C.G.C. número - 83.647.057/0001-04.

Titulo aquisitivo: Matrícula nº 5.119-R-01, Livro 02, deste Ofício.-

R-01-8.720.-19-06-1979.- Transmitente: Jorge Frydberg-Constructora - Cresciumense Ltda.- Adquirente: NILTON BOLAN, brasileiro, solteiro, contabilista, residente e domiciliado a Rua João Pessoa nº 825, nesta cidade de Criciúma, C.P.F. nº 303.231.699-53.- COMPRA E VENDA.- Particular de 15-06-1979.- Preço: Cr\$ 339.809,00.- Dou fé.

R-02-8.720.-19-06-1979.- Em primeira hipoteca, Contrato particular de financiamento com garantia hipotecária.- Devedor: Nilton Bolan.- Credora: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A., com sede em Brasília-DF, agencia desta cidade, C.G.C. nº 83.900.159/0001-90.- Particular de 15-06-1979.- Valor: Cr\$ 277.603,92 que corresponde a 792,00000 UPC.- Resgate em 300 prestações mensais.- Taxa de juros: Nominal: 7,9% e Efetiva: 8,193% ao ano.- O devedor obriga-se pelas demais condições do contrato.- Dou fé.

AV-03-8.720.-19-06-1979.- Certifico que fica arquivada a 2ª Via da Cédula Hipotecária Integral sob nº 3.362-Série D, datada de 15-06-1979, da 1ª hipoteca-R-02.- Emitente: Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A.- Devedor: Nilton Bolan.- Favorecido: Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A.- Valor da dívida: Cr\$ 277.603,92 em 300 prestações mensais, vencendo-se a 1ª prestação no dia 15-07-1979, aos juros de 7,9% ao ano.- Dou fé.

R-04-8.720.-30-04-1986.- Transmitentes: Nilton Bolan e sua mulher Dilza Apolinário Bolan, ela do lar, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77.- Adquirentes: DEROCI ANCELMO E SUA MULHER ROSITA RONILDA ANCELMO, brasileiros, ele vendedor ela do lar, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio Maina, Vila Francesa, à Rua nº 11, nº 183, C.P.F. nºs. 077.542.139-15 e 478.162.-
 continua no verso ...

e 478.162.109-06, respectivamente.- COMPRA E VENDA COM SUB-ROGAÇÃO DE ÔNUS HIPOTECÁRIO DO R-02.- Particular de 08-11-1985.- Preço: Cr\$ 41.650.719.- Dou fé. *Rubens Est.*

R-05-8.720.-30-04-1986.- SUB-ROGAÇÃO DE ÔNUS HIPOTECÁRIO DO R-02.- Contrato Particular com Substituição de Mutuário e Sub-Rogação de Dívida Hipotecária.- Devedores: Deroci Ancelmo e sua mulher Rosita Ronilda - Ancelmo.- Credora: BESC S.A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, com sede em Florianópolis-SC., agência desta cidade de Criciúma, C.G.C. nº 83.725.150/0001-90.- Particular de 08-11-1985.- Valor: Cr\$ 41.650.719 que corresponde a 714,41811 UPC.- Prazo: 224 prestações mensais.- Taxa de Juros: Nominal: 7,9% ao ano e Efetiva: 8,193% ao ano.- Os devedores obrigam-se pelas demais condições do contrato.- Dou fé. *Rubens Est.*

AV-06-8.720.-30-04-1986.- CERTIFICO que fica arquivada a Cédula Hipotecária Integral sob nº 3.362- Série "D", com Reformulações Contratuais e Substituição de devedor do AV-03, datada de 08-11-1985.- Emissor: Nilton Bolan.- Devedor: Deroci Ancelmo.- Favorecido: BESC S.A.- Crédito Imobiliário.- Valor da dívida: Cr\$ 41.650.719 em 224 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação no dia 15-11-1985, aos juros de 7,9% ao ano.- Dou fé. *Rubens Est.*

AV-07-8.720.-23.07.2002.- Fica cancelada a hipoteca do R-05 e cédula hipotecária do AV-06, conforme autorização do credor, datada de 30.05.2001.- Emol. R\$ 40,00.- Dou fé. *Rubens Est.*

R-08-8.720.- 14.04.2003.- Transmitentes: Deroci Ancelmo e sua mulher Rosita Ronilda Ancelmo.- Adquirente: MARLI TERESINHA SCHNEIGER, brasileira, divorciada, comerciante, C.P.F. nº 553.692.199-15, residente e domiciliada à Rua 11, casa 183, Bairro Vila Francesa, nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Público de 24.02.2003, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 359, fls., 061. Cadastro nº 053765.- Preço R\$ 38.809,51.- Emol. R\$ 306,00.- Dou fé. *Rubens Est.*

Av-9-8.720 - 06 de maio de 2024. Existência de Ação.

Averba-se, a requerimento do interessado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento, autos nº 5008201-50.2024.8.24.0020, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, que no dia 05.04.2024 foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença em que é e **exequirente: MARLI TERESINHA SCHNEIGER e executado: MARCIA LUCIANE KLEGUES e outro.** Valor da Causa: R\$ 10.000,00. **Protocolo: 381.347 em 03/05/2024.** **Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** GRH95463-YR1X. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos

Continuação da matrícula nº

8.720

Folha

02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM

104174.2.0008720-62

Santos

pl OFICIAL

GMC

Av-10-8.720 - 20 de maio de 2025. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Protocolo: 399.434 em 20/05/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e

Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização:

HLY33184-KTCR. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 20/05/2025 11:01:04.

SEC

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continuação da matrícula nº	Folha
8.720	02V

CNM
104174.2.0008720-62

R-11-8.720 - 21 de maio de 2025. Penhora.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.

EXECUTADA: MARLI TERESINHA SCHNEIGER.

Conforme Termo de Penhora, bem como Ofício n. 310076500096, ambos expedidos em 19.05.2025, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo n. **0900168-10.2019.8.24.0020**, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Rabaldo Bottan. O valor da ação em 09.12.2024 é de R\$ 2.949,94. Depositário fiel: a executada.

Protocolo: 399.425 em 20/05/2025. Emolumentos, ISS, FRJ: isentos conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HIE55825-Y2WD. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 21/05/2025 15:49:03.

LPA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO